



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 228/2018

***Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor
JOSÉ BONATO RODRIGUES RIBEIRO.***

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 009/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **03 de abril de 2018**, ao servidor **JOSÉ BONATO RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais “C”, Nível 3, referência P, carga horária 40 horas semanais (P-3), matrícula 582-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.453.505-1 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 477.563.499-20, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a **R\$ 1.368,90 (mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**.

Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais “C”, Nível 3, referência P, carga horária 40 horas semanais (P-3), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta por cento).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e/ou revisão geral anual no benefício ora concedido será feito na forma do art. 3º, Parágrafo Único, da EC n. 47/2005, c/c art. 7º da EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Rio Negro, 04 de abril de 2018.

***MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
do Planejamento e Coordenação Geral***

***ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE***